



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2022

Processo de Requerimento nº. 05177/2022
Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 035/2021
Participante: ARP Nº. 001/2022-CIMPOLINORTE

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA -
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELI - VALOR.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SOORETAMA, com sede na Rua Vitório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADA: A empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo conforme clausulas a seguir.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato em aditamento tem por objeto:

- a) A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração compartilhada da frota envolvendo manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via WEB compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, visando atender a frota de veículos oficiais dos municípios consorciados, em conformidade com as especificações do termo de referência.

1.2 Este termo aditivo tem por objetivo (s):

- a) Acrescer o valor total global do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde ao acréscimo de **R\$ 13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais), que serão aplicados na forma abaixo:
- 1.2.a.1 Valor total global inicial do contrato é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);
- 1.2.a.2 Valor total global do contrato após o acréscimo acima, passa a ser de **R\$ 68.750,00** (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
- 1.2.a.3 O acréscimo de 25% reflete sobre todos os itens, passando a terem a seguinte quantia:

Unidade	Veículos	Valor destinado a aquisição de Materiais	Dotação Orçamentária p/ Materiais de Consumo	Valor destinado a aquisição de Serviços	Dotação Orçamentária p/ Serviços
SEMTAC	<ul style="list-style-type: none"> ➤ FORD/KA SE PLUS 1.5 HÁ CCITROEN (RQT5G33) ➤ AIRCROSS START TMT (OYK7776) ➤ FORD/KA SE 1.0 HB (PPW6G96) ➤ RENAULT/MASTER MBUS (PPC3773) 	R\$ 25.000,00 + R\$ 6.250,00 = R\$ 31.250,00	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0812200232.021 – Aparelhamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 33903000000 – Material de Consumo; 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha nº 322.	R\$ 15.000,00 + R\$ 3.750,00 = R\$ 18.750,00	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0812200232.021 – Aparelhamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha nº 325.



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DEFESA CIVIL	<ul style="list-style-type: none"> ➤ VW AMAROK PAT. SE III (PPC3773) ➤ MMC/TRITON SP OUTD GLS A (RNL8B44) 	<p>R\$ 10.000,00 + R\$ 2.500,00 = R\$ 12.500,00</p>	<p>009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0618200192.024 – Aparelhamento e Manutenção da Defesa Civil; 33903000000 – Material de Consumo; 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha nº 313.</p>	<p>R\$ 5.000,00 + R\$ 1.250,00 = R\$ 6.250,00</p>	<p>009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0618200192.024 – Aparelhamento e Manutenção da Defesa Civil; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha nº 315.</p>
--------------	---	---	---	---	--

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual será custeada pela dotação orçamentária já expressa e indicada na tabela anterior, conforme fl. 10/14 dos autos do pedido.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

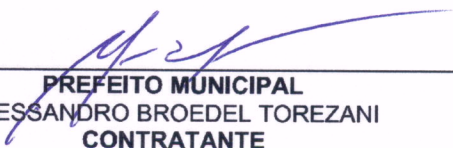
3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.


4. - CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 14 de outubro de 2022.


PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATANTE


SEC. (A) MUN. DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JAQUELINE GOMES
CONTRATANTE

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890
 Dados: 2022.10.04 12:23:33 -03'00'

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº. 12.039.966/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.